



Comitê UFPel Covid-19 – BOLETIM DIÁRIO – Nº 66 – 07/07/2020

Informações da reunião do Comitê Interno para Acompanhamento da Evolução da Pandemia pelo Coronavírus, realizada através de Webconf da UFPel em 7 de julho:

1. O Comitê UFPel Covid-19, considerando o decreto municipal nº 6.288, o plano de distanciamento controlado do Estado (<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>), o aumento do número de casos de Covid-19 e a necessidade crescente de hospitalização na região, **não recomendou o retorno do atendimento em nutrição para gestantes** no ambulatório de Pediatria da FAMED. Informa ainda que a própria FAMED e o Hospital Escola **estão avaliando com a Secretaria Municipal de Saúde quais serviços ambulatoriais poderão continuar ou serão redimensionados** para atender às regras do distanciamento controlado sob a bandeira vermelha na região.

2. O Comitê **recomendou à Gestão Central da UFPel que oriente**, com a maior brevidade possível, que todas as **Unidades Acadêmicas que mantêm atividades essenciais em funcionamento**, mesmo aquelas previamente autorizadas por este Comitê, adotem as seguintes medidas durante o período da vigência da bandeira vermelha na região:

a) que os serviços sejam redimensionados de forma a manter o funcionamento com a menor frequência e equipe necessária, assim como reduzir ao máximo o atendimento ao público;

b) que todas as orientações sobre cuidados à saúde nos ambientes de trabalho previamente discutidos sejam intensificadas.

3. As medidas recomendadas pelo Comitê e aprovadas pela UFPel são tomadas diante da pandemia de Coronavírus e válidas até que a normalidade se restabeleça. Tais medidas também estão em consonância com outras tomadas no âmbito da municipalidade, do estado e do Governo Federal no combate ao COVID-19. Para dúvidas e esclarecimentos, envie e-mail para comite.covid-19@ufpel.edu.br.